



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 255/2021

**Prorroga prazo estabelecido pela
Portaria nº 156/2021.**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, além do limite estabelecido pela Portaria nº 156/2021, o prazo para conclusão e apresentação de relatório circunstanciado sobre o Processo Administrativo que apura eventual prática de infração de insubordinação, envolvendo a servidora MARILÚCIA BATISTA AMORIN, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 26 de agosto de 2021.



Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 26 / 08 / 2021
Luiz Henrique

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 26 / 08 / 2021
Luiz Henrique